

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA TERESA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA 04/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h e 40min, teve início a Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Teresa/ES, participando 08 (oito) conselheiros, sendo eles: Senhor Fabrício Fardin (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente), Senhor **André Luiz O. Cirqueira** (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF), Senhor **José Luiz Formentini** (Circolo Trentino de Santa Teresa), Senhor **Elvis Pantaleão Ferreira** (Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Santa Teresa), Senhora **Marilsa Aparecida Rodrigues** (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico), Senhora **Ranusa Coffler** (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER), Senhor **Alessandro José Pasolini** (Associação de Moradores e Amigos do Centro de Santa Teresa - AMACEST), Senhor **Vinicius Lucindo de Souza** (Associação Pestalozzi de Santa Teresa). Além de 5 (cinco) convidados, sendo eles: Senhora **Jaqueline Knaak** (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Senhor **Tiago Nascimento Bernabé** (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Senhor **Bruno Donnard** (técnico da Construtora Ápia S/A), Senhora **Roseli Otavia da Rocha** (técnica da Construtora Ápia S/A) e Senhor Luis Felipe Q. Martins da Costa (técnico da Construtora Ápia S/A). O Senhor Fabrício Fardin deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, registrou a participação dos técnicos da Construtora Ápia S/A, responsáveis pelo projeto e pelo suporte técnico da obra, solicitando que se apresentassem e agradecendo sua presença para o esclarecimento de possíveis dúvidas. Na sequência, foi verificado e confirmado o quórum necessário para prosseguimento da reunião. Após essa etapa, apresentou-se a pauta do dia por meio da leitura do Ofício OF/CMMA/CIRCULAR Nº 18/2025, o qual tratava da apreciação do Processo Externo nº 7344/2025, de autoria da Construtora Ápia S/A, referente à solicitação de Licença Municipal Única para atividade de terraplanagem, a ser executada na zona rural da localidade de Alto Caldeirão, no trecho entre o entroncamento da Rodovia ES-261 (Alto Caldeirão) e o entroncamento da Rodovia ES-452 (Várzea Alegre). O Senhor Fabrício explicou que a convocação extraordinária da reunião se deu em razão da urgência em viabilizar o início da terraplanagem antes do período chuvoso, considerando que a ausência de área licenciada para disposição do solo excedente poderia comprometer o cronograma da obra pública de pavimentação, cuja entrega está



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA TERESA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

intervenção. O Senhor Bruno respondeu que toda a geometria do traçado foi analisada e, conforme o balanço de massas, mesmo com as duas áreas de bota-fora já existentes, houve a necessidade de uma terceira. Assim, a única área com capacidade técnica para receber o volume excedente, garantindo sua compactação, foi justamente essa. Durante a supressão da vegetação no local, a equipe identificou o corpo hídrico. Como o curso d'água possui vazão reduzida, o bueiro implantado é capaz de absorver o volume, tanto no período chuvoso quanto no período de seca. Discutiu-se também se foram realizados os cálculos de vazão de cheia e tempo de retorno da bacia de contribuição. Informou-se que será utilizado um bueiro PEAD duplo de 1.200 mm, dimensionado conforme exigência do Departamento de Edificações e Rodovias (DER), considerando tempo de retorno de 100 anos. Em seguida, o Senhor Alessandro ressaltou a importância da obra para a mobilidade urbana do município, destacando tratar-se de uma demanda antiga da população e da primeira obra de pavimentação significativa na região em 40 anos. Elogiou também o planejamento, a seriedade e o compromisso da empresa executora. Na sequência, a Senhora Ranusa questionou sobre o aumento do volume de solo excedente em relação ao inicialmente previsto. A equipe técnica explicou que, durante a execução da obra, foram necessários cortes mais profundos devido à natureza do solo e à geometria da estrada, o que gerou maior volume a ser depositado. A conselheira também destacou a importância da revegetação dos taludes para o controle de processos erosivos. A equipe técnica informou que apenas a área plana será utilizada para fins agrícolas pelo proprietário e, portanto, não será revegetada, mas os taludes receberão tratamento específico conforme o projeto técnico. Por fim, solicitou que a empresa cumpra fielmente o que foi proposto, a fim de garantir a preservação do corpo hídrico. Encerradas as discussões e esclarecidas as dúvidas, **foi colocado em votação a solicitação de processo externo nº 7344/2025, de procedência de Construtora Ápia S/A, do qual requer Licença Municipal Única para atividade de “terraplanagem” nas coordenadas UTM, Zona 24k: 7794800.359 mS/317653.526 mE; 7794761.306 mS/317738.963 mE; 7794746.505 mS/317756,967 mE; 7794701.310 mS/317784.730 mE; 7794698.566 mS/317.728,496 mE; 7794760.492 mS/ 317631.731 mE, na Zona Rural de Alto Caldeirão, Santa Teresa-ES.** Assim, os conselheiros presentes na reunião votaram **FAVORAVELMENTE por unanimidade.** O Senhor Fabrício agradeceu a presença de todos e as contribuições de cada conselheiro. Nada mais havendo a discutir ou constar, foi encerrada a reunião às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos. Eu, **Jaqueline Knaak,** lavrei a presente ata.

